



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 02069
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Catuji

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Catuji, referente ao exercício de 1993.

Acórdão de 07/12/2006 (f. 116) considerou irregulares as contas do exercício de 1993, determinando que cada vereador à época restituísse aos cofres municipais a importância de CR\$ 33.504,72 (trinta e três mil quinhentos e quatro cruzeiros reais e setenta e dois centavos), referentes à percepção da remuneração a maior, devidamente corrigida à época da efetiva liquidação. Determinou, ainda, que a ex-Presidente da Câmara, Maria das Dores Campos Paes, restituísse ao erário municipal o valor de CR\$ 10.274,29 (dez mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros reais e vinte e nove centavos), referente ao recebimento a maior de verba de representação, além do que lhe foi imputado como vereadora, devidamente corrigido.

A referida decisão transitou em julgado em 25/05/2012, conforme f. 192.

À vista do pagamento do valor imputado, foram emitidas as Certidões de Quitação n. 236/2013 (f. 200) e n. 237/2013 (f. 202), em favor dos Srs. Anilmízio Rodrigues Santos e Reinaldo Ferreira Rocha.

Em face da ausência de recolhimento voluntário pelos demais devedores, foram emitidas as Certidões de Débito n. 323/2014 a n. 329/2014 (f. 210/224), todas com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 2069R328, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2015.

Eric Botelho Mafra

Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 106/2013, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 16/12/2013